



PORTARIA Nº 73/2025

Dispõe sobre a Concessão do Gozo de Férias do servidor REGINALDO CORREIA DE ANDRADE, Agente de Segurança Legislativo, em exercício Na função Gratificada de Chefe de Administração, acumulado com a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário e dá outras providencias.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata**- PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

CONSIDERANDO: a necessidade do interesse público da administração da Câmara Municipal, em manter os serviços do servidor responsável pelo Plenário da Câmara Municipal, nos dias de sessão;

CONSIDERANDO: a Cota Jurídica concluindo pela legalidade das férias acumulado com a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário solicitada pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REGINALDO CORREIA DE ANDRADE**, servidor efetivo no cargo de Agente de Segurança Legislativo e em exercício na Função Gratificada de Chefe de Administração cargo, suas férias regulamentares relativa ao exercício de 2024, acrescido do pagamento de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos, para gozo normal, a partir de **01 de setembro do corrente ano**.

Art. 2º - CONVERTER, em razão das necessidades do serviço público e requerimento do servidor, um terço das férias concedida no caput do artigo 1º desta portaria, 10(dez) dias, **em abono pecuniário de férias, período de 01 de setembro a 10 de setembro do corrente ano**, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 442/2020, datada de 16/06/2020.

Art.3º - Determinar ao setor de pessoal e contábil da Câmara Municipal, cumprir com o disposto **no artigo 2º desta Portaria**, procedendo com o pagamento do abono pecuniário de férias da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2025.


JOSE EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-